



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 7 de Fevereiro de 2024 • Ano XVIII • Nº 7284

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZA3NEE0NKE2N0IXQJQ2MU

Termos Aditivos

RESUMO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2023

Processo Administrativo nº 108/2024

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 126/2023 / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAIRU - CNPJ sob o n.º 11.406.106/0001-06.
CONTRATADO: TATIANE DA HORA DOS SANTOS, pessoa física, brasileira, maior, com residência no Loteamento Jardim Valença, nº 55, Bairro Tendo, Município de Valença, Estado da Bahia, CEP 45.000-000, portadora da Carteira de Identidade nº 09.890.656-93, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 014.049.745-55.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do instrumento contratual conforme autoriza o Artigo 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93..

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO – Fica prorrogado o referido contrato por mais por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula sétima do contrato original, passando a vigência do mesmo a contar a partir do dia 09 de fevereiro de 2024 com o seu término em 08 de fevereiro de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO: Permanece inalterado o valor mensal da locação que é de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**, a ser pago mensalmente até o 10º (décimo) dia de cada mês subsequente, tudo através em favor do LOCADOR.

CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
12/01	5001002/600/720	2.067	33.90.36.00.00.000

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 09 de fevereiro de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Cairu – Bahia, 07 de fevereiro de 2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **JEANINE COSTA FONSECA** – CPF nº 002.742.345-05.

CONTRATADO: **Tatiane da Hora dos Santos** - CPF 014.049.745-55.

TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.

RESUMO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

Processo Administrativo nº 107/2023

BASE LEGAL: ART. 65, I, "B" C/C O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO MESMO ARTIGO DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2023– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, Nº 059/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAIRU através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU**, CNPJ nº. 11.406.106/0001-06.

CONTRATADA: **MIRELLA MENEZES MAMEDIO LTDA**, Sociedade Limitada Unipessoal, com sede na Rua Raimundo Palma Ché, nº 119, Bairro Acelino Mamedio, Município de Pirai do Norte/BA, Estado da Bahia, CEP: 45.436-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.948.426/0001-72, inscrição municipal sob o nº 00020000170, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, pela Sra. **Mirella Menezes Mamedio**, portadora da Carteira de Identidade de Médico nº 535842, expedido pelo Conselho Regional de Medicina - Bahia, documento de identidade nº. 09.831.254-57, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 030.255.285-59.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **modificação do valor contratual em decorrência do acréscimo quantitativo do objeto de aproximadamente 13,9%** do quantitativo previsto no instrumento contratual, com fulcro no art. 65, I, "b" c/c o parágrafo primeiro do mesmo artigo da Lei Federal 8.666/93.

CLAUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS POR ESTE ADITIVO: 2.1
O contrato original firmado no valor de **R\$ 146.880,00 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta reais)**, referente a 120 horas de plantão no item 1 e 24 horas no item 2, sofrerá um acréscimo de **R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais)**, referente a 30 horas no item 1 e mais 6 horas no item 2, equivalente ao percentual de aproximadamente **25%**, conforme tabela indicada no anexo I.

2.2 À partir das modificações, o valor global do contrato passará a ser **R\$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)** e o total de horas passara a ser de 180 horas.

CLAUSULA TERCEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato ocorrerão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
12/01	15001002/160000/1621000	2.006/2.066/2.067	33.90.34.00.00.00 33.90.39.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 07 de fevereiro de 2024.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CAIRU – BAHIA, 07/02/2024.

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: **Jeanine Costa Fonseca** – CPF nº 002.742.345-05.

CONTRATADA: **Mirella Menezes Mamedio** - CPF Nº 030.255.285-59. TESTEMUNHAS: Jeane Conceição da Silva - CPF nº 052.085.685-60e Edina Marilza Silva de Araújo - CPF nº 595.885.785-15.